

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 11 / 06 / 2024

Laura Sanchez

Hora: 09:50 Visto: Laura



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de junho de 2024

Ofício nº 352/2024

ref.: Resposta ao Requerimento nº 77/2024

PREZADO SENHOR:

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, agradeço desde já o apreço e atenção ora dispensada e encaminho manifestação da Secretária Municipal de Saúde, conforme documento anexo.

Assim sendo, ficam remetidos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

ao Exmo. Sr.

VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo-SP



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Saúde



Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de junho de 2024

Ofício nº 293/2024 – SMS
Ref Requerimento nº 77/2024

Exmo senhor:

Em resposta ao requerimento nº 77/2024, temos a discorrer:

A dispensação de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde é realizada nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde pelo profissional farmacêutico e/ou técnico de farmácia. Quanto a dispensação a pacientes idosos ou com dificuldade de locomoção, a mesma acontece por intermédio dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, na qual desempenham este papel no município conforme necessidade do paciente .

Nada mais tendo para o momento, agradeço a compreensão e aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Elaine Milo Nardo Marteline
Secretária da Saúde

Exmo senhor
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
DD. Prefeito de
Santa Cruz do Rio Pardo/SP